

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 010, de 25 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 939209,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA**, cadastro nº 72.578.724-2, lotado(a) no(a) Colegiado de Engenharia Ambiental, *Campus* Universitário de Itapetinga, para o(a) Programa de Assistência Estudantil - PRAE, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO